



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 041/2019

Concede Adicional por Tempo de Serviço.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 86, § 1º da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, Concede adicional por tempo de serviço anterior prestado ao Município, face período contínuo, sem interrupção da continuidade a Sr^a. **ELENICE GILVANI BORDIGNON FRANCESCONI** – Atendente de Ensino – Padrão 01, Classe A, Matrícula 164-3/1 – Período de serviço anterior prestado ao Município e aproveitado com o atual: 03/05/2000 à 12/02/2019 – Adicional de 18 anuênios.

Desta forma, a data base para a troca do Adicional por Tempo de Serviço da servidora será sempre o mês de Maio de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração